INDICAÇÃO Nº 635/2014

Alargamento da Estrada Rural Linha Mandarina nas proximidades do Rio Central.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito o alargamento da Estrada Rural Linha Mandarina nas proximidades do Rio Central.

A presente solicitação vem a suprir a necessidade dos agricultores da região, visto que, os volumes de chuva observados na área em junho de 2014 ocasionaram a elevação dos níveis dos rios, causando alagamentos e destruindo estradas rurais, como foi o caso da região próxima ao Rio Central da Linha Mandarina, próximo à divisa com o Município de São Pedro do Iguaçu.

Na referida estrada é comum o deslocamento de maquinário agrícola, principalmente em épocas de plantio e colheita. Ocorre que, após o período de chuvas supramencionado a estrada cedeu e foi reconstruída de forma muito estreita. Dessa forma, não é mais possível atravessar este trecho com as colheitadeiras. Assim, os agricultores que tem propriedades antes e depois de tal trecho, ou que colhem para outros agricultores tendo que passar por este trecho, encontram-se muito prejudicados, visto que é necessário passar por dentro de lavoura de outro agricultor, provocando estragos e causando prejuízos a esse também.

Ademais, o trecho supramencionado corresponde a grande produção agrícola da nossa região e o ocorrido vem causando prejuízos para todo o Município, sendo, portanto, fundamental o seu pronto atendimento.

Diante da situação e objetivando maior segurança à população, solicita-se atenção desta demanda por parte da Administração, visto que, a presente proposição é anseio da comunidade que vive e frequenta o local indicado, e por isso é merecido o pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 17 de dezembro de 2014.

EDINALDO SANTOS

GIANCARLO DE CONTO